



## EDITAL PROCESSO SELETIVO DIGITAL – 2020.2 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN - torna público, a quem interessar, que as inscrições para o Processo Seletivo Digital 2020.2 - Educação a Distância (EaD), nas formas de ingresso: Vestibular Agendado, ENEM e Segunda Graduação/Portador de Diploma, estão abertas para os seguintes cursos:

CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO	Nº VAGAS	SEDE/POLO
Administração <b>NOVO</b>	Bacharelado	Resolução CONSUNI/UNI-RN N. 10/2019	200	TIROL
Ciências Contábeis <b>NOVO</b>	Bacharelado	Resolução CONSUNI/UNI-RN N. 11/2019	200	TIROL
Serviço Social <b>NOVO</b>	Bacharelado	Resolução CONSUNI/UNI-RN N. 12/2019	200	TIROL
Sistemas de Informação <b>NOVO</b>	Bacharelado	Resolução CONSUNI/UNI-RN N. 13/2019	200	TIROL
Tecnologia em Redes de Computadores <b>NOVO</b>	CST	Resolução CONSUNI/UNI-RN N. 14/2019	200	TIROL
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos <b>NOVO</b>	CST	Resolução CONSUNI/UNI-RN N. 15/2019	200	TIROL
Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer <b>NOVO</b>	CST	Resolução CONSUNI/UNI-RN N. 17/2019	200	TIROL

**OBS.: 50% das vagas são reservadas para a seleção através do ENEM.**

Em tempo de calamidade pública, decretada pelos organismos mundiais e nacionais, em que exigem o isolamento e o distanciamento social, o UNI-RN realizará o Processo Seletivo 2020.2 - Educação a Distância (EaD), nas formas de ingresso ENEM e Segunda Graduação/Portador de Diploma, na modalidade digital.

A inscrição é gratuita e será realizada pela internet - Site: <http://www.unirn.edu.br/vestibular/>. É imprescindível o preenchimento correto das informações no formulário de inscrição digital, inclusive, de um endereço eletrônico (e-mail) e o número de celular válido e atual, para que possa receber as informações do processo seletivo UNI-RN.

O(A) candidato(a) poderá inscrever-se com o Boletim do ENEM, emitido pelo MEC/INEP, anexando-o na forma de ingresso ENEM, sendo realizado o processo seletivo pelo aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM, desde que realizados entre 2015 a 2020.

Para o(a) candidato(a) que optar inscrever-se nas formas de ingresso Vestibular Agendado e Transferência, o processo seletivo será realizado pela prova de redação em ambiente virtual, agendada no ato da inscrição.

O(A) candidato(a) que optar inscrever-se na forma de ingresso Segunda Graduação/Portador de Diploma, deverá anexar a cópia do Diploma no ato da inscrição, bem como pode anexar o Boletim do ENEM, realizados entre 2015 a 2020.

O(A) candidato(a) que optar inscrever-se na forma de Reingresso, pode anexar, no ato da inscrição o Boletim do ENEM, desde que realizados entre 2015 a 2020.

A divulgação da aprovação no Processo Seletivo Digital - Educação a Distância (EaD) (período 2020.2) será realizada pelo envio de mensagens por meio de SMS e e-mail para o(a) candidato(a), bem como as orientações, com a lista de documentos, para realizar a matrícula digital no UNI-RN e . .

Para a Matrícula Digital nos cursos de graduação do UNI-RN, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá enviar os documentos solicitados, em arquivo PDF, para o e-mail: [centraldeatendimento@unirn.edu.br](mailto:centraldeatendimento@unirn.edu.br).

Para mais informações, acesse [www.unirn.edu.br](http://www.unirn.edu.br) ou ligue: (84) 3215 2917.

Não havendo o preenchimento das vagas, o Centro Universitário poderá divulgar editais complementares para novos concursos, que serão incorporados ao presente Edital.

### INGRESSE NO UNI-RN COM SUA NOTA DO ENEM.

Natal (RN), 4 de junho de 2020.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima  
Reitor do UNI-RN